

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210111

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de AUGUSTO CORRÊA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.381.567/0001-34, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MELO LIMA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na RUA ANASTACIO DE BRITO, portador do CPF nº 002.827.382-66 e do outro lado PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 07.851.653/0001-23, com sede na Passagem Alvaro Adolfo, 108, Pedreira, Belém-PA, CEP 66085-030, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr (a). JOSE DE RIBAMAR SILVA FERREIRA, residente na Rua Bernal do Couto,1003, Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-080, portador do(a) CPF 489.221.103-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
030577	COLETOR P/ MATERIAL PERFUCORTANTE 7LT - Marca.: DE SCARBOX	UNIDADE	150,00	10,500	1.575,00
057851	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ml S/ AGULHA - Marca.: SOLI com 100 und	CAIXA	30.000,00	0,400	12.000,00
068491	Lanceta para punção manual Caixa c/ 100 unidade - Marca.: ADVANTIVE	CAIXA	200,00	39,900	7.980,00
085053	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNIDADES) - Marca.: THEOTO	PACOTE	150,00	7,500	1.125,00
085058	de madeira de 14 cm pct com 100und abaixador de língua espátula de madeira descartável; formato convencional; extremidades arredondadas; medindo aprox. 1,5cm de largura; 13,5cm de comprimento; 2mm de espessura; pacote com 100 unidades.	UNIDADE	20.000,00	0,120	2.400,00
085061	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500,00	8,800	4.400,00
085065	CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	PACOTE	500,00	7,000	3.500,00
085066	ALCOOL 98 GL SOLUÇÃO 1000 ML - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	500,00	8,800	4.400,00
085067	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10CM X 4,5M - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	500,00	7,000	3.500,00
085066	C/ 12 UNIDADES - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	500,00	8,500	4.250,00
085067	CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PACOTE	500,00	11,700	5.850,00
085071	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20CM X 4,5M - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	500,00	11,700	5.850,00
085071	C/ 12 UNIDADES - Marca.: ANAPOLIS	PACOTE	500,00	11,700	5.850,00
085071	CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	PACOTE	500,00	11,700	5.850,00
085071	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G 1.16, DO TIPO "PO R-FORA-DA-AGULHA" - Marca.: LABOR	CAIXA	5,00	80,000	400,00
085071	COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL	CAIXA	5,00	80,000	400,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, 60, BAIRRO SÃO MIGUEL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX. / 50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.

085072	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G 1.16, DO TIPO "PO CAIXA R-FORA-DA-AGULHA" - Marca.: LABOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX C/50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.	50,00	80,000	4.000,00
085073	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G 1.00, DO TIPO "PO CAIXA R-FORA-DA-AGULHA", - Marca.: LABOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX C/50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.	50,00	80,000	4.000,00
085074	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G 0.75, DO TIPO "PO CAIXA R-FORA-DA-AGULHA" - Marca.: LABOR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-AÇIONÁVEL (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTATÁNEO E PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE APÓS A PUNÇÃO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO QUE FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. CATETER (OU CÂNULA) EM BIOMATERIAL POLIURETANO (VIALON) RESISTENTE À DOBRA QUE OFERECE INCOMPARÁVEL DESEMPENHO NA PUNÇÃO, DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA E REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; SEU FORMATO ANATÔMICO PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. CONECTOR LUER-LOK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO QUE PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO, FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E FAVORECE A FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL" QUE OFERECE ENPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO. POSSUI UM ORIFÍCIO (INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGÜÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX C/50 UNIDADES. ATENDE A NR 32.	5,00	80,000	400,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, 60, BAIRRO SÃO MIGUEL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



(INSTAFLASH) LOCALIZADO A 2MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA, QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CX / 50 UNIDADES. . ATENDE A NR 32.

085077	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X 7,5CM FECHADA E 15X30CM - Marca.: ANAPOLIS QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM ² , COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500,00	12,500	6.250,00
085084	FITA ADESIVA HOSPITALAR MEDINDO 19MMX50M CONFECCIONA DA COM DORSO DE PAPEL - Marca.: FARMATEX CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL	500,00	5,600	2.800,00
085085	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO - Marca.: FARMATEX DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA	500,00	12,900	6.450,00
085087	GAZE HIDRÓFILA TIPO ROLO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMP. - Marca.: ANAPOLIS COMPRIMENTO, COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM ² , CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	500,00	35,000	17.500,00
085089	GLICOSÍMETRO - MONITOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA, - Marca.: ONCAL PLUS COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL, QUE REALIZE EM UM ÚNICO MONITOR TESTE DE GLICEMIA E CETONEMIA. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE ATÉ 0,6 MICROLITROS. ATENDA REQUISITOS DA ANVISA E ESTEJA APROVADO PELO INMETRO.	50,00	80,000	4.000,00
085092	KIT PAPANICOLAU M. - Marca.: ADLIN KIT Kit Papanicolau Médio descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espéculo tamanho M, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	5.000,00	5,500	27.500,00
085093	KIT PAPANICOLAU P. - Marca.: ADLIN KIT Kit Papanicolau Pequeno descartáveis destinados para exames ginecológicos, possui 1(um) espéculo tamanho P, 1 (um) escova cervical, 1 (um) luva EVA, 1 (um) espátula mod. Aire, 1 (um) lâmina de vidro.	5.000,00	5,400	27.000,00
085107	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 15CM X 100M - Marca.: POL ROLO ARFIX Fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	50,00	130,000	6.500,00
085108	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 20CM X 100M - Marca.: POL ROLO ARFIX Rolo 20cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	50,00	140,000	7.000,00
085109	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 25CM X 100M - Marca.: POL ROLO ARFIX Rolo 25cm x 100m fabricado com matéria prima de primeira linha, composto de filme laminado poliéster. Embalagem com garantia necessária do produto.	50,00	150,000	7.500,00
085113	PELÍCULA RADIOLÓGICA, 18 X 24CM, C/ 100. - Marca.: A CAIXA 18 x 24cm, caixa com 100 unidades	10,00	185,000	1.850,00
085114	PELÍCULA RADIOLÓGICA, 24 X 30CM, C/ 100. - Marca.: A CAIXA caixa com 100 unidades	10,00	302,000	3.020,00
085115	PELÍCULA RADIOLÓGICA, 30 X 40CM, C/ 100. - Marca.: A CAIXA caixa com 100 unidades	10,00	490,000	4.900,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, 60, BAIRRO SÃO MIGUEL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



085116	PELÍCULA RADIOLÓGICA, 35 X 35CM, C/ 100. - Marca.: A CAIXA	10,00	495,000	4.950,00
085117	REVELADOR P/ RAIOS X, P/ 38 LITROS DE SOLUÇÃO. - Marc a.: AGFA	10,00	490,000	4.900,00
085122	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISP. - Marca.: SOLIDOR	30.000,00	0,560	16.800,00
085130	TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA - Marca.: ONCAL PLUS	500,00	55,000	27.500,00
085187	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% A 4% - Marca.: RIO QUIMICA	150,00	30,000	4.500,00
085189	ÁLCOOL GEL A 70% 1000 ML - Marca.: ITAJÁ	1.000,00	7,900	7.900,00
099226	ÁLCOOL 96° GL SOLUÇÃO FRASCO 1000 ml - Marca.: ITAJÁ	1.000,00	8,200	8.200,00
099228	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO TEOR ALCOÓLICO 70% (70øGL); 5 LTS - Marca.: ITAJÁ	2.000,00	7,900	15.800,00
099240	ÁLCOOL GEL A 70% 500 ML - Marca.: ITAJÁ	2.000,00	7,900	15.800,00
099266	ALMOTOLIA PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE DE 1000 ml - Marca.: J PROLAB	50,00	10,000	500,00
099274	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO TNT 30g MANGA LONGA; PCT C/ 10 UNID. - Marca.: ANADONA	3.000,00	7,500	22.500,00
099276	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 2,0m ADULTO - Marca.: LABOR	100,00	1,500	150,00
099277	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 2,0m INFANTIL - Marca.: LABOR	50,00	1,500	75,00
099281	EQUIPO MACROGOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA, PACOTE C/ 25 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	20,00	43,750	875,00
099282	EQUIPO MICROGOTA FLEX COM INJETOR LATERAL 1,5m, PACOTE C/ 25 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	24,00	45,000	1.080,00
099284	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45cm, COM AGULHA 3/8 25mm, CAIXA C/ 24 UNIDADES - Marca.: TECHNOFIO	10,00	50,000	500,00
099285	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0, C/ AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0cm CX COM 24 UNID - Marca.: TECHNOFIO	10,00	140,000	1.400,00
099286	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 45cm, COM AGULHA 3/8 30mm, CX C/ 24 UNID. - Marca.: TECHNOFIO	10,00	140,000	1.400,00
099287	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 45cm, COM 3/8 30mm CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: TECHNOFIO	5,00	140,000	700,00
099293	FIO DE SUTURA DE SEDA 0, C/ AGULHA 1,7cm CX C/ 24 UNIDADES - Marca.: TECHNOFIO	5,00	70,000	350,00
099298	FIXADOR P/ PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS X FRASCO 13 LTS - Marca.: CRAL	20,00	490,000	9.800,00
099300	KIT PAPANICOLAU GRANDE, DESCARTÁVEIS DESTINADOS P/ EXAMES GINECOLÓGICOS, - Marca.: ADLIN	2.000,00	5,600	11.200,00
099301	LÂMINA COM BORDA FOSCA CAIXA C/ 100 UNIDADES - Marca.: J PROLAB	50,00	9,000	450,00
099307	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAM. G CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	1.000,00	145,000	145.000,00
099308	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAM. M CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	2.000,00	145,000	290.000,00
099309	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAM. P CX C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	2.000,00	145,000	290.000,00
099310	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL PFF2/N95, PACOTE COM 5 UNIDADES. - Marca.: TAYCO	2.000,00	7,500	15.000,00
099311	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL BRANCA CAMADA TRIPLA C/ ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, - Marca.: MEDIX	3.000,00	44,000	132.000,00
099346	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 CX COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	30,00	38,000	1.140,00
099348	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 CX COM 100 UNIDADES - Marca.: LABOR	30,00	38,000	1.140,00
099350	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA 1% PVI- DEGERMANTE, FRASCO 1 LITRO - Marca.: RIO QUIMICA	100,00	35,000	3.500,00
099360	SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 10, CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	5,00	63,800	319,00
099361	SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 12, CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR	5,00	63,800	319,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, 60, BAIRRO SÃO MIGUEL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



099362	SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 14, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099363	CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 16, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099364	CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 18, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099365	CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 20, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099366	CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 22, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099367	CX COM 10 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL 2 VIAS Nº 24, CAIXA	5,00	63,800	319,00
099368	SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 10, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099369	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 12, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099370	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 14, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099371	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 16, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099372	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 18, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099373	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 20, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099374	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 22, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099375	ADES. - Marca.: SOLIDOR SONDA FOLEY EM SILICONE 3 VIAS Nº 24, CX COM 10 UNID CAIXA	5,00	65,000	325,00
099379	SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA E DESCARTÁVEL Nº 10, CAIXA	5,00	22,000	110,00
099380	CX COM 20 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA E DESCARTÁVEL Nº 12, CAIXA	5,00	22,000	110,00
099385	CX COM 20 UNIDADES - Marca.: SOLIDOR SONDA URETRAL ESTÉRIL, ATÓXICA E DESCARTÁVEL Nº 18, CAIXA	5,00	22,000	110,00
099387	TIRA PARA BETA HCG, CX COM 50 UNIDADES - Marca.: EBR CAIXA	20,00	65,000	1.300,00
120090	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 45cm, C/ AGULHA 25CM 3/8, CAIXA	10,00	50,000	500,00
120092	FIO DE SUTURA SEDA 2-0, C/ AGULHA 3cm CX C/ 24 UNIDA CAIXA	10,00	59,000	590,00
120093	DES - Marca.: SM FIO DE SUTURA SEDA 3-0, C/ AGULHA 3cm CX C/ 24 UNIDA CAIXA	10,00	59,000	590,00
120127	DES - Marca.: SM COLETOR PARA PERFURO CORTANTES: COM CAPACIDADE 13 LT UNIDADE	100,00	11,900	1.190,00
	S - Marca.: DESCARBOX Coletor para perfuro cortantes: recipiente para coleta de resíduos de serviço de saúde e material perfuro cortante, resistente a perfurações com capacidade 13 litros.			
120130	OXÍMETRO, TIPO DEDO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100 UNIDADE	50,00	240,000	12.000,00
	% - Marca.: MONSERRAT Medição saturação 10 a 100% faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM autonomia sistema 1 cerca 24 h alimentação pilha acessórios com sensor			
120152	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 42 GRAUS, CX C/ 01 UNID. - Marca.: SOLIDOR	50,00	19,900	995,00
			VALOR GLOBAL R\$	1.231.907,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente

PRAÇA SÃO MIGUEL, 60, BAIRRO SÃO MIGUEL



com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Assumir que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

3.7. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 18 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 18 de Março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.231.907,00 (um milhão,duzentos e trinta e um mil, novecentos e sete reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1101.103010022.2.078 Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB/FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 867.487,00, Exercício 2021 Atividade 1101.103010016.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.3036, no valor de R\$ 364.420,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de AUGUSTO CORRÊA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

AUGUSTO CORRÊA-PA, 18 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

PHENIX HOSPITALAR LTDA -ME
CNPJ 07.851.653/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____